

SEGURANÇA SOCIAL

***Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de sete postos de trabalho (M/F) da carreira e categoria de técnico superior, previstos no mapa de pessoal do IGFCSS, publicitado pelo Aviso n.º 39/2015, do Diário da República, n.º 2, 2.ª série, de 5 de janeiro de 2015***

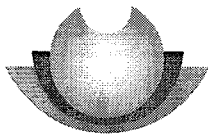
**Convocatória para a realização da prova de conhecimentos**

**Referência G — um posto de trabalho para assessoria do Presidente do Conselho de Gestão do FCT e prestação de apoio jurídico interno (DAG)**

**Tendo os candidatos infra indicados sido admitidos definitivamente ao procedimento concursal supra referenciado, convocam-se os mesmos nos termos do nº 1 do art.º 32º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na sua redação atual, para a realização da prova de conhecimentos que terá lugar na sala 263 da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, sita na Rua Dr. Roberto Frias, na cidade do Porto, no dia 5 de maio de 2015, e com início às 15 horas e 30 minutos.**

<b>Nome</b>
Aida Cláudia Pinto Gomes
Ana Maria Esteves Pires Ribeiro da Silva Luís
José Fernando Cardoso de Carvalho Costa
Justino Martins Pereira Viana
Luís António Pedrico
Manuel António Moreira da Silva
Marcela Teresa Silva Santos
Maria da Conceição Teixeira Rodrigues
Maria João Paulino da Paz de Jesus Cavaleiro
Maria Luísa Lopes Rosmaninho Machado
Paula Cristina Crispim Finuras
Rita Filomena Antunes da Silva

**Instituto de Gestão de Fundos**



SEGURANÇA SOCIAL

Sónia da Gama Pimentel de Paulo Soares

Sónia Marina Oliveira Botelho Mourão

**Instruções a observar, sem prejuízo das constantes no Aviso n.º 39/2015, de 5 de janeiro:**

- a) Os candidatos deverão comparecer com a antecedência de 20 minutos no local para onde estão convocados, para a realização da chamada nominal, não sendo admitida a entrada após o início da mesma;
- b) A prova escrita de conhecimentos será realizada com consulta a legislação;
- c) Na realização da prova não será autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado;
- d) Os candidatos deverão ser portadores de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, sob pena de não poderem realizar a prova;
- e) É possível o acesso ao parque de estacionamento efetuado pela entrada principal da Faculdade.

Porto, 31 de março de 2015

O Júri

Pedro Andrade

J. Miguel Moreira

José Granja